



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº197/GP/2025
DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe Nomeação de Agentes de Desenvolvimento no Município de Governador Jorge Teixeira-RO, e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.068/2020,

Considerando a Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente no que tange à atuação dos Agentes de Desenvolvimento (AD);

Considerando a importância da implementação de políticas públicas de desenvolvimento econômico local e o papel estratégico dos Agentes de Desenvolvimento na articulação de ações de fomento ao empreendedorismo e ao fortalecimento da economia local;

Considerando a necessidade de nomear profissionais comprometidos e capacitados para exercerem a função de Agentes de Desenvolvimento neste município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Governador Jorge Teixeira, a figura do **Agente de Desenvolvimento**, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei nº 128/2008.

Art. 2º Ficam **nomeados como Agentes de Desenvolvimento os seguintes profissionais**, para atuarem na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento local e territorial:

- **ELIETH NOGUEIRA DE OLIVEIRA MORAIS** - Agente de Desenvolvimento
- **DIMILSON DIAS DOS SANTOS** - Agente de Desenvolvimento
- **UENIS PEREIRA DA SILVA** - Agente de desenvolvimento

Art. 3º Os Agentes de Desenvolvimento ora nomeados atuarão junto à administração pública municipal, em parceria com a Instituição **SEBRAE** e demais órgãos correlatos, desempenhando funções estratégicas voltadas ao fortalecimento das micro e pequenas empresas e ao desenvolvimento socioeconômico do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Os efeitos desta Portaria são retroativos a **12 de fevereiro de 2025**, conforme disposto no [Ofício 52 de 12/02/2025 \(ID 274773\)](#), para todos os fins legais.

Gabinete do Prefeito do Município De Governador Jorge Teixeira RO, aos 21(vinte e um) dias do mês de Agosto de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito Municipal

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 22/08/2025 às 18:19, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **327652** e o código verificador **3B00F69E**.

Docto ID: 327652 v1